



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM BUENOS AIRES

O Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires informa que a partir desta data está sendo implementado o Acordo sobre Simplificação de Legalizações de Documentos Públicos, assinado durante a visita que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez à Argentina em outubro de 2003, que elimina a necessidade de legalização, pelos Consulados e Vice-Consulados, de documentos públicos para que sejam válidos no território da outra parte.

Segundo o Acordo, os documentos, para terem validade em um e outro Estado, deverão estar legalizados pelas respectivas Chancelarias.

No caso do Brasil, as legalizações são feitas pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro:

Ministério das Relações Exteriores - BRASÍLIA

Divisão de Assistência Consular - Setor de Legalização

Esplanada dos Ministérios -Bloco H- Anexo I – Térreo - CEP: 70170-900 Brasília - DF

Para maiores informações e esclarecimentos de eventuais dúvidas contatar :

TEL: (61) 3411-8806/11/12/13. FAX: (61) 3411.8800

E-MAIL : dac@mre.gov.br

Buenos Aires, 15 de abril de 2004.